



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

DECRETO Nº. 10.031/2019

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** o OF. UCCI. Nº 001/2019 protocolado sob o nº 01000/2019 que solicita abertura de processo administrativo para averiguação de fatos;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

MARICEIA JAHRING BLANK	PRESIDENTE
ELIEUSA APARECIDA INDLY BALDON	SECRETÁRIA
ALEXANDER DE FREITAS	MEMBRO

Art. 2º- Os trabalhos serão realizados no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal